



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

EXECUTIVO



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 431 :: SEGUNDA, 19 DE SETEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 220/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.	1
PORTARIA Nº 2021/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 223/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 224/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.	3
PORTARIA Nº 224/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.	3
PORTARIA Nº 225/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.	4

PORTARIA Nº 220/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2022, instaurado pela Portaria nº 077 de 19 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire -MA, Edição nº 345, de 19 de Maio de 2022, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta)

dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELEECER que esta Portaria

entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os

servidores no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (19/09/2022).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ffb9eb59c426942a161ffd42b3da224059f8d2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 2021/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2022, instaurado pela Portaria nº 081 de 19 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 345, de 19 de Maio de 2022, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (19/09/2022).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 223/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2022, instaurado pela Portaria nº 078 de 19 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 345, de 19 de Maio de 2022, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ffb9eb59c426942a161ffd42b3da224059f8d2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (19/09/2022).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2022, instaurado pela Portaria nº 082 de 19 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 345, de 19 de Maio de 2022, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECE que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (19/09/2022).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022, instaurado pela Portaria nº 080 de 19 de Maio de 2022,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ffb9eb59c426942a161ffd42b3da224059f8d2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 345, de 19 de Maio de 2022, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (19/09/2022).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas

atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2022, instaurado pela Portaria nº 079 de 19 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 345, de 19 de Maio de 2022, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (19/09/2022).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ffb9eb59c426942a161ffd42b3da224059f8d2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

